



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 230/2012.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Associado – Nível 03 – TADEU JANKOVSKI, lotado no Departamento Ciência Florestal desta Universidade.

A Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 221/2012 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.008168/2012, em sua VI Reunião Ordinária, realizada no dia 01 de outubro de 2012,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder, a Progressão Horizontal do Nível 02 para o Nível 04, na Classe de Professor Associado, ao Docente TADEU JANKOVSKI, lotado no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, referente ao interstício de 01 de maio de 2010 a 30 de abril de 2012, de acordo com a Portaria Ministerial nº 07/2006 e as Resoluções 103/2008 e 266/2008 do Conselho Universitário do Conselho Universitário, conforme consta do Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de outubro de 2012.

PROFA. MARIA JOSÉ DE SENA
= PRESIDENTE =